

## TERMO DE CONTRATO

### TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO TOCANTINS E A EMPRESA OI/SA.

A União, por intermédio do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Tocantins, com sede na Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 19, Edifício Homaidan, na cidade de Palmas /Estado Tocantins, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.544/0200-20, neste ato representado pelo Sr. **Wanteildo Antunes Ayres de Lima**, Chefe do Serviço de Gestão Administrativa, nomeado pela Portaria nº 2.232, de 01 de outubro de 2013, publicada no *DOU* de 02 de outubro de 2013, inscrito no CPF nº 165.683.111-20, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.169.219, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **OI/SA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, sediada na Rua do Lavradio, em Rio de Janeiro doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Roberto Rodrigues do Amaral**, Gerente de Vendas Corporativo, portador da Carteira de Identidade nº 11832077, expedida pelo SSP/MG, e CPF nº 056.732.306-48 e **Bruno Rudolfo Engelhardt**, Gerente de Vendas Corporativo, portador da Carteira de Identidade nº 4151045, expedida pelo SSP/PE, e CPF nº 896.995.054-00 tendo em vista o que consta no Processo nº 25026.000888/2016-99 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 08/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de telefonia fixa comutada na modalidade local, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Os valores unitários e total dos itens da contratação seguem no quadro abaixo:

f

<b>GRUPO 01- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO NA MODALIDADE LOCAL - LINHAS COM PABX VIRTUAL OU FÍSICO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>Descrição Sintética dos Itens de serviço</b>	<b>Unidade de Medição</b>	<b>Qtd. Anual estimada</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total</b>
1	Chamadas de Fixo-Fixo Local PABX VIRTUAL OU FÍSICO	Minuto	NEMS/TO: 90.519	R\$ 0,12	R\$ 10.862,28
2	Chamadas Fixo-Móvel VC1	Minuto	NEMS/TO:14.217	R\$ 0.83	R\$ 11.800,11
3	Habilitação e Programação do Serviço	Unidade de Ramal	NEMS/TO: 34	R\$ 21,70	R\$ 737,80
<i>Telefônico Fixo Comutado</i>					
4	Assinatura: PABX FÍSICO ou VIRTUAL	Linha/Ramal/Mês	NEMS/TO:468	R\$ 66,40	R\$ 31.075,20
<b>ITENS DE COBRANÇA EVENTUAL NOS ITENS DO GRUPO 01-STFC-LOCAL</b>					
5	Habilitação e Programação de ramais adicionais	Ramal/Linha	NEMS/TO: 05	R\$ 21,70	R\$ 108,50
6	Mudança de Endereço	Ramal/Linha	NEMS/TO: 05	R\$ 20,61	R\$ 103,05
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 54.686,94</b>		

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 28 de julho 2016 e encerramento em 28 de julho 2017, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

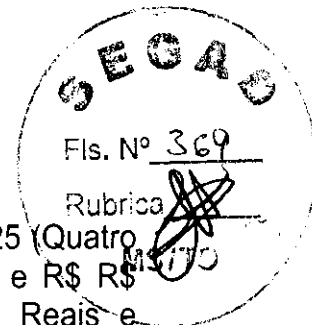
2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor mensal e anual estimado da contratação é de R\$ 4.557,25 (Quatro Mil Quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) e R\$ R\$ 54.686,94 (Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Quatro centavos), respectivamente.

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016 e 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **NUCLEO ESTADUAL DO MS/TO**

Fonte: **6100000000**

Programa de Trabalho: 091413

Elemento de Despesa: **339039**

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IST, conforme previsto no Termo de Referência.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

### 8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as



disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Palmas- Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Palmas, 28 de julho de 2016.

*Walter de Lima Gomes da Silva*

Representante legal da CONTRATANTE

Walter de Lima Gomes da Silva  
Chefe SEGAD/NEMS-TO  
Port. 2232 Publ. DOU nº 131  
de 07/10/2013

*Roberto Roberto Amaral*

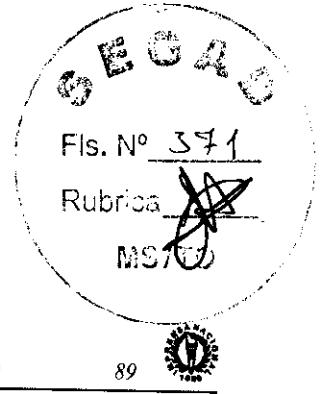
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*Loiane Melo de A. Camargos*

Loiane Melo de A. Camargos  
Ag. Administrativo NEMS/TO  
Matrícula: 1700176

*João Francisco da Rocha Sousa*  
Contador NEMS/TO  
Matrícula: 2080097



Espécie: Convênio Nº 834603/2016, Nº Processo: 25000080431201648, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: ASSOCIACAO DE LITERATURA E BENEFICENCIA CNPJ nº 92962869000135, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE801361, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 125792, Fonte Recurso: 6100000000, ND: 44504201, Vigência: 29/07/2016 a 29/07/2017, Data de Assinatura: 29/07/2016, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: NELSA FALCADE CPF nº 503.841.630-68.

Espécie: Convênio Nº 835274/2016, Nº Processo: 25000080761201633, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: SOCIEDADE BENEFICENTE SA PIRANGUENSE CNPJ nº 97279350000170, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 620.350,00, Valor de Contrapartida: R\$ 350,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 620.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE801847, Valor: R\$ 500.000,00, PTRES: 125162, Fonte Recurso: 6100000000, ND: 44504201, Num Empenho: 2016NE801848, Valor: R\$ 120.000,00, PTRES: 125382, Fonte Recurso: 6100000000, ND: 44504201, Vigência: 01/08/2016 a 01/08/2017, Data de Assinatura: 01/08/2016, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: JOAO EDMAR WOLFF CPF nº 007.780.010-91.

Espécie: Convênio Nº 835364/2016, Nº Processo: 25000080763201622, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: SOCIEDADE HOSPITALAR SAO JOSE CNPJ nº 87277000000111, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE801830, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 126062, Fonte Recurso: 6100000000, ND: 44504201, Vigência: 01/08/2016 a 01/08/2017, Data de Assinatura: 01/08/2016, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: RICARDO JOSE ZANOTTO CPF nº 414.935.670-04.

Espécie: Convênio Nº 835102/2016, Nº Processo: 25000093980201682, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: ASSOCIACAO DR BARTHOLOMEU TACCHINI CNPJ nº 87547444000120, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 250.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE801537, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 125692, Fonte Recurso: 6100000000, ND: 44504201, Vigência: 02/08/2016 a 02/08/2017, Data de Assinatura: 02/08/2016, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: FILSON CARLOS ZANDONA CPF nº 506.853.170-72.

Espécie: Convênio Nº 833913/2016 Nº Processo: 25000078043-2016-05/Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001, Conveniente: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZSC, CNPJ nº 776.550/0001-61, Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE", para o programa 10.302.2015.8535.0042 Valor Total: R\$ 100.000,00, crédito Orçamentário: PTRES: 125375, Fonte Recurso: 6100000000, ND: 44.50.42, Num Empenho: 2016NE800592, Vigência: 19/07/2016 a 19/07/2017 Data de Assinatura: 19/07/2016 Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARRO, CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: GERALDO LUIZ PLATA, CPF nº 460.956.249-91.

Espécie: Convênio Nº 834287/2016 Nº Processo: 25000078267/2016-17/Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001, Conveniente: SOCIEDADE MAE DA DIVINA PROVIDENCIA, CNPJ nº 84.942.887/0001-27, Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE", para o programa 10.302.2015.8535.0042 Valor Total: R\$ 100.000,00, crédito Orçamentário: PTRES: 125986, Fonte Recurso: 6100000000, ND: 44.50.42, Num Empenho: 2016NE801267, Vigência: 21/07/2016 a 21/07/2017 Data de Assinatura: 21/07/2016 Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARRO, CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: NELSA HACKBARTH, CPF nº 154.393.729-20.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Ministério da Saúde e a União Brasileira de Educação e Assistência. OBJETO: Execução do projeto "Medicamentos Biológicos para Tratamento do Câncer - "Cavalos de Troia": Desenvolvimento de Novos Anticorpos Conjugados a Drogas (ADCs) para Tratamento de Tumores Primários e Micrometástases", no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/arquivos/publicos pelo código 0003201608090089

VIGÊNCIA: A partir da data da publicação até o prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação do resultado da análise da prestação de contas. DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde e INACIO NESTOR ET-GES, representante legal da Instituição. SIPAR DE REFERÊNCIA: 25000.060150/2015-98.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 692/2016

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Ministério da Saúde e o Governo do estado do Amapá, representado pela Secretaria Estadual de Saúde. OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde do Amapá - AP. DATA DA ASSINATURA: 8/8/2016.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 691/2016

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Três Ranchos no Estado de Goiás, representado pela Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Três Ranchos - GO. DATA DA ASSINATURA: 8/8/2016.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio Nº 835030/2016, Nº Processo: 250000808093201611, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: FUNDACAO BENEFICENTE RIO DOCE CNPJ nº 27836329000143, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 138.277,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 138.277,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE801446, Valor: R\$ 138.277,00, PTRES: 125285, Fonte Recurso: 6100000000, ND: 44504201, Vigência: 29/07/2016 a 29/07/2017, Data de Assinatura: 29/07/2016, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: ILSON ALVES PESSOA CPF nº 195.751.907-00.

Espécie: Convênio Nº 835022/2016, Nº Processo: 25000080635201689, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: ASSOCIACAO DE BENEFICENCIA E CULTURA DE JOAO NEIVA CNPJ nº 27727452000126, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 299.950,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 299.950,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE801528, Valor: R\$ 299.950,00, PTRES: 126014, Fonte Recurso: 6100000000, ND: 44504201, Vigência: 29/07/2016 a 29/07/2017, Data de Assinatura: 29/07/2016, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: MARIA ODETE PIMASSONI MANTOVANI CPF nº 349.736.995-00.

NÚCLEO ESTADUAL NO ACRE DIVISÃO DE CONVÊNIOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2016

O Ordenador de Despesas do NEMS AC torna público resultado de julgamento do Pregão 04/2016, que teve como vencedora a empresa Claro S/A, CNPJ:40.432.544/0001-47, referente a serviço telefônico fixo comutado, na modalidade local fixo-fixo e fixo-móvel, item 01, no valor de 8.059,22.

CLÁUDIO ROBERTO DO NASCIMENTO Chefe do Segad/AC

(SIDEAC - 08/08/2016) 250012-00001-2016NE800053

NÚCLEO ESTADUAL NO MARANHÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2016

O NFMS/MA através do seu pregoeiro torna público resultado do julgamento do pregão 02/2016, sendo vencedores as seguintes empresas: item 1 NATHAN'S - COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ 04.191.350/0001-33, no valor R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais), item 2, 5 e 6 VNET COMERCIAL E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS LTDA-ME, CNPJ 24.466.148/0001-84, no

valor de R\$ 6.530,00 (seis mil quinhentos e trinta reais), item 3 JOSIANE RODRIGUES LEITE, CNPJ 22.814.411-0001-53 no valor de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais), item 7 SOLARIS INFORMATICA LTDA-EPP, CNPJ 11.099.588 0001-07 no valor R\$ 3.015,00 (três mil e quinze reais), item 4 cancelado, pois os valores estavam acima do estimado pela Administração.

JOSÉ DE RIBAMAR LOPES FERREIRA

(SIDEAC - 08/08/2016) 250022-00001-2016NE800177

NÚCLEO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 250031

Número do Contrato: 27.2013, Nº Processo: 25001014688201359, PREGÃO SISPP Nº 9/2013, Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 09357713000181, Contratado : L SALES SERVICOS EIRELI - EPP -Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no contrato firmado em 01.08.2013, decorrente do pregão nº09.2013, referente a prestação de serviço de continuado de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de todo material necessário ser executado nas instalações do NERJ/MS emunidades a ele vinculadas, pelo período de 01.08.2016 a 31.07.2017, de acordo com o que faculta o inciso II, do artigo nº 57, da Lei 8.666/93, Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 01.08.2016 a 31/07/2017. Valor Total: R\$1.347.269,52. Fonte: 6100000000 - 2016NE800092. Data de Assinatura: 29/07/2016.

(SICON - 08/08/2016)

NÚCLEO ESTADUAL EM RONDÔNIA SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 250034

Número do Contrato: 4/2012, Nº Processo: 25008002413201141, INEXIGIBILIDADE Nº 4/2012, Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 34028316002742, Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS, Objeto: Prorrogação do Contrato nº04.2012, o qual se destina a prestação de serviços de postagem e entrega de correspondências para a atender a sede do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 06/08/2016 a 05/08/2017, Valor Total: R\$8.400,00. Fonte: 6100000000 - 2016NE800010, Data de Assinatura: 05/08/2016.

(SICON - 08/08/2016) 250034-00001-2016NE800013

NÚCLEO ESTADUAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 250038

Número do Contrato: 1/2014, Nº Processo: 25021003615201301, PREGÃO SISPP Nº 5/2014, Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 10526532000110, Contratado : VIA LOCACÕES E EVENTOS LTDA - EPP-Objeto: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação e reajuste do Contrato Administrativo nº 01/01/14, firmado em 28/03/2014 entre o Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe e a Empresa VIA LOCACÕES E EVENTOS LTDA, para prestação de serviços de Locação de transporte terrestre de pessoas, documentos e pequenas cargas, em veículo pequeno e médio porte. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 28/07/2016 a 28/10/2016. Valor Total: R\$65.316,63. Fonte: 6100000000 - 2016NE800150, Data de Assinatura: 28/07/2016.

(SICON - 08/08/2016) 250038-00001-2016NE800008

NÚCLEO ESTADUAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2016 - UASG 250039

Nº Processo: 25026000888201699, PREGÃO SRP Nº 8/2016, Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 76535764000143, Contratado : OI S.A. -Objeto: Contratação de serviços de telefonia fixo comutada na modalidade local, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº10.520/2002. Vigência: 28/07/2016 a 28/07/2017, Valor Total: R\$54.686,94, Fonte: 6100000000 - 2016NE800122, Data de Assinatura: 28/07/2016.

(SICON - 08/08/2016) 250039-00001-2016NE800029